

PARECER Nº 58, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Favorável ao ajuste curricular do Curso Técnico em Biotecnologia, no Campus Londrina, do IFPR.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, após análise do parecer do Conselheiro Relator Bruno Garcia Bonfim no Processo 23403.000337/2014-93 é de

PARECER

FAVORÁVEL ao ajuste curricular do Curso Técnico em Biotecnologia, ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, do Campus Londrina do Instituto Federal do Paraná, para turmas de ingresso a partir de 2018, conforme Projeto Pedagógico do Curso anexo ao processo nas folhas 616 a 688.



SÉRGIO GARCIA DOS MÁRTIRES
PRESIDENTE